



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

1

**ATA Nº 033 DE 07 DE NOVEMBRO 2018
CONSELHO FISCAL 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA**, foi realizada em 07 de Novembro de 2018, as 14:00 na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Áureo Soares de Moura Andrade nº 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Evaldo Cano Silveira, Kamila Fernandes Pereira, Maria Aparecida Felix de Sá e Roberta Aparecida Souza da Silva Carvalho. Iniciamos a reunião com a leitura da ata anterior onde foi aprovada por unanimidade e posteriormente, iniciamos a análise dos processos, 071/2018 referente a ressarcimento do servidor Euzebio de Souza, processo de nº 69/2018 referente ressarcimento da servidora Marisa dos Santos Marques, processo de nº68/2018 referente a ressarcimento de contribuição previdenciária da servidora Maria Antonieta Farinha e processo 72/2018 referente atestados dos conselheiros, sendo que o processo de nº 72/2018 foi apenas para conhecimento e os demais processos já mencionados foram encaminhado a Diretora Presidente do Previna, com o seguinte parecer: " Após revermos nosso entendimento, uma vez que não foi o Instituto de Previdência a descontar do requerente devolvemos o processo para verificar a possibilidade do ente efetuar o pagamento." Posteriormente iniciamos a conferencia do balanço referente ao mês de setembro de 2018. Valor da folha dos funcionários da prefeitura ativos R\$2.613.789,88 valor patronal sob 18,93% é de R\$494.790,42, valor do servidor sob 11% é de R\$287.516,89,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

2

dedução de auxílio maternidade é de R\$19.212,48 valor da folha referente aos funcionários ativos da câmara municipal é de R\$80.143,93, valor patronal sob 18,93% é de R\$15.171,25 e valor dos servidores sob 11% é de R\$8.815,84 sem auxílios maternidade. TRT valor de R\$4.987,20, valor patronal sob 18,93% é de R\$944,07, valor do servidor sob 11% é de R\$548,59 e sem auxílio maternidade. Auxílio Doença base de cálculo é de R\$93.823,12 valor patronal sob 18,93% é de R\$17.760,72e valor do servidor sob 11% é de R\$10.320,55. Valor da folha dos pensionistas R\$24.765,97 quantidade de 16 pensionistas, valor da folha dos pensionistas acima do teto R\$838,90 menos 11% R\$92,27, valor da folha dos aposentados R\$332.557,86 quantidade de aposentados 118 e valor da folha dos aposentados acima do teto R\$27.538,58 menos 11% R\$ 3.029,25. Valor contábil R\$876.692,34, Banco R\$844.037,81, contribuição previdenciária dos servidores, aposentados, pensionistas e auxílio doença R\$32,654,55 e Saldo Liquido R\$32.654,55. Sem tempo hábil terminamos a reunião as 16:50. Salvo melhor juízo sob as conferências e análises acima citadas.

Nova Andradina, 07 de novembro de 2018.


Maria Aparecida Felix de Sá

Vice Presidente do Conselho Fiscal


ROBERTA AP SOUZA DA SILVA CARVALHO
Secretária


IVALDO SILVEIRA CANO
Membro


KAMILA FERNANDES PEREIRA

Membro